



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
OFÍCIO DE REGISTRO DE DA 6ª ZONA
www.registro6zona.com.br



CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, neste Registro de Imóveis, encontrei no livro 2 Registro Geral, a matrícula de INTEIRO TEOR seguinte:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 28 de agosto de 2001.

COMARCA DE PORTO ALEGRE

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA

DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRO

Registrador - CPF 041 925 320/34

Ficha nº 01	Matrícula nº 24.957
----------------	------------------------

BAIRRO: VILA SANTA ROSA – SETOR 2 – BLOCO G.

IMÓVEL: O APARTAMENTO 301 do Conjunto Habitacional Vila Santa Rosa, situado no Bloco G, nº 110 da rua B, 3º pavimento, de frente e à direita de quem entra no bloco, constituído de estar, circulação, dois dormitórios, cozinha, área de serviço e banheiro, com área real privativa de 45,8700m², área real de uso comum de 4,9900m², perfazendo a área real total de 50,8640m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,0078125 no terreno e no condomínio. Construído o bloco sobre uma gleba de terras, situada no Bairro Rubem Berta, com a área de 9.937,33m², com a seguinte descrição: Partindo do ponto 1 situado no alinhamento da Estrada Bernardino Silveira Amorim, a 38,00m do alinhamento norte da rua A do Conjunto Residencial Vila Santa Rosa segue na direção oeste-leste, ao longo de 53,50m, até encontrar o ponto 2, no alinhamento da rua B do Conjunto Residencial Vila Santa Rosa, onde forma ângulo interno de 101°13'; deste ponto segue, no alinhamento oeste da rua B do Conjunto Residencial Vila Santa Rosa por 113,00m, até encontrar o ponto 3, onde forma ângulo interno de 85°37'; deste ponto segue pela divisa com a área que é ou foi da Panair do Brasil, na direção leste-oeste, ao longo de 2,00m, até encontrar o ponto 4, onde forma ângulo interno de 180°02'; deste ponto segue ainda pela divisa com a área que é ou foi da Panair do Brasil, na direção leste-oeste, ao longo de 50,24m, até encontrar o ponto 5, onde forma ângulo interno de 185°34'; deste ponto segue ainda pela divisa com a área que é ou foi da Panair do Brasil, na direção leste-oeste, ao longo de 63,96m, até encontrar o ponto 6, no alinhamento da Estrada Bernardino Silveira Amorim onde forma ângulo interno de 59°01'; deste ponto segue pelo alinhamento da Estrada Bernardino Silveira Amorim, na direção norte-sul, ao longo de 137,75m, até encontrar o ponto 1, onde forma ângulo interno de 108°32', fechando o perímetro. **PROPRIETÁRIO:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB, com sede nesta Capital, inscrito no CGC/MF sob nº 92.965.870/0001-13. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 24.854, fls. 01, Lº 2-RG, deste Ofício. Titular: *Miguel de Oliveira Figueiro* M=0,50 URE. ++++++

AV-1-24.957 – 28.08.2001 – (protocolo 31.235) – **HIPOTECA (TRANSPORTE)** – Consta da Matrícula 12.587, o seguinte ato: "AV-1-12587 – 03.12.1998 (protocolo 18819) – **HIPOTECA** – (transporte) – Consta da certidão o R.: "R.2.24945. Porto Alegre, 05.08.1980. Por contrato particular de 09.06.1980, foram o terreno e o conjunto Vila Santa Rosa, constituído de 320 unidades residenciais, hipotecados para o Banco Nacional da Habitação, CGC. número 33633686/0001-07, com sede em Brasília, DF, para garantia de um empréstimo de Cr\$94.913.103,20, pelo prazo de 300 meses. Dat.06. A escrevente autorizada: (ass. ilegível). É o que consta. Titular: (ass.). AV=1,00 URE". Tudo conforme e demais condições. Titular: *Miguel de Oliveira Figueiro* AV=1 URE. ++++++

AV-2-24.957 – 28.08.2001 – (protocolo 31.235) – **CESSÃO FIDUCIÁRIA (TRANSPORTE)** – Consta da Matrícula 12.587, o seguinte ato: "AV-2-12587 03.12.1998 – (protocolo 18819) – **CESSÃO FIDUCIÁRIA** – (transporte) – Consta da certidão o R.: "R.3.24945. Porto Alegre, 05.08.1980. Por contrato particular de 09.06.1980, registrado também sob nº 02, foi cedido fiduciariamente, ao credor, os direitos decorrentes do empreendimento objeto do R.02, nos termos do que dispõem os artigos 22 e 23 da Lei 4864 de 29.11.1964 e nos termos dos artigos 43 e 44 do Decreto-Lei 70 de 21.11.1966. Dat.06. A escrevente autorizada: (ass. ilegível). É o que consta. Titular: (ass.). AV=1,00 URE". Tudo conforme e demais condições. Titular: *Miguel de Oliveira Figueiro* AV=1 URE ++++++

continua no verso

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ELISANGELA REGINA NICARETTA - 01/11/2022 09:42

continua no verso->

continuação->.....

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 306feb7-74fd-47d7-857d-ea34105f9607

FICHA	MATRÍCULA
01	24.957
VERSO	

continuação do anverso

AV-3-24.957 - 28.08.2001 - (protocolo 31.235) - RETIFICAÇÃO DE PRAZO (TRANSPORTE) - Consta da Matrícula 12.587, o seguinte ato: "AV-3-12587 - 03.12.1998 - (protocolo 18819) - RETIFICAÇÃO DE PRAZO - (transporte) - Consta da certidão a AV.: "Av.4.24945. Porto Alegre, 01.12.1983. Por termo particular de 14.10.1983, as partes contratantes retificaram o contrato registrado sob número 02, para declarar que o valor do empréstimo fica alterado para Cr\$1.503.833.786,74, o prazo fica alterado para 50 meses, com término fixado em 19.11.1984 e os juros são devidos a 3,454% ao ano. Dat.1. A escrevente autorizada: (ass. ilegível)". É o que consta. Titular: (ass.). AV=1,00 URE". Tudo conforme e demais condições. Titular: *[Assinatura]* AV=1 URE. ++++++

AV-4-24.957 - 28.08.2001 - (protocolo 31.235) - HIPOTECA (TRANSPORTE) - Consta da Matrícula 12587, o seguinte ato: "AV-4-12587 - 03.12.1998 - (protocolo 18819) - HIPOTECA (transporte) - Consta da certidão o R.: "R.5.24945. Porto Alegre, 22.11.1984. Por contrato particular de 20.09.1984, foi o imóvel dado em 2ª hipoteca para o Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul S/A - BADESUL, CGC.87.993.432/0001-29, com sede nesta Capital, para garantia de um empréstimo de CR\$321.115.086, pelo prazo de 224 meses, aos juros de 7,5% ao ano. O crédito ora aberto deverá ser aplicado pelo DEMHAB no custo do projeto, pavimentação, drenagem, abastecimento d'água, energia elétrica, CAFO e taxa de administração do BNH referentes ao Conjunto Habitacional Vila Santa Rosa - Porto Alegre-RS. Dat.02. A escrevente autorizada: (ass. ilegível)". É o que consta. Titular: (ass.). AV=1,00 URE". Tudo conforme e demais condições. Titular: *[Assinatura]* AV=1 URE. ++++++

AV-5-24.957 - 28.08.2001 - (protocolo 31.235) - CAUÇÃO (TRANSPORTE) - Consta da Matrícula 12587, o seguinte ato: "AV-5-12587 - 03.12.1998 - (protocolo 18819) - CAUÇÃO - (transporte) - Consta da certidão a AV.: "Av.6.24945. Porto Alegre, 22.11.1984. Por contrato particular de 20.09.1984, o credor caucionou ao BNH todos os direitos creditórios da hipoteca registrada sob número 05. Dat.02. A escrevente autorizada: (ass. ilegível)". É o que consta. Titular: (ass.). AV=1URE". Tudo conforme e demais condições. Titular: *[Assinatura]* AV=1 URE. ++++++

AV-6-24.957 - 28.08.2001 - (protocolo 31.235) - ADITAMENTO (TRANSPORTE) - Consta da Matrícula 12587, o seguinte ato: AV-6-12587 - 03.12.1998 - (protocolo 18819) - ADITAMENTO - (transporte) - Consta da certidão a AV.: "Av.7.24945. Porto Alegre, 23.05.1985. Por termo particular de 16.04.1985, foi aditado o instrumento que originou o registro 05, em dados e cláusulas que nada alteram o mesmo, nos termos da via, que fica arquivada nesta data. Dat.1. A escrevente autorizada: (ass. ilegível)". É o que consta. Titular: (ass.). AV=1,00 URE". Tudo conforme e demais condições. Titular: *[Assinatura]* AV=1,00 URE. ++++++

AV-7-24957 - 13.11.2006 - (protocolo 64048) - INCORPORAÇÃO - Ficam averbados, requerimento datado de 22.08.2006 e fotocópia autenticada da certidão da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul., datado de 19.07.2006, protocolo 06/151634-1; e, fotocópias autenticadas da Ata nº 139 e demais documentos; para constar que Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul S/A - BADESUL, CGC/MF 87.993.432/0001-29, foi incorporado pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A - BANRISUL, CGC/MF 92.702.067/0001-96. Tudo conforme e demais condições dos documentos que ficam arquivados. Titular: *[Assinatura]* AV=1,00 URE. ++++++

continua na ficha nº

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Esse documento foi assinado digitalmente por ELISANGELA REGINA NICARETTA - 01/11/2022 09:42

.....

continua na folha seguinte



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
OFÍCIO DE REGISTRO DE DA 6ª ZONA
www.registro6zona.com.br



CERTIDÃO

continuação->

continuação->



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

COMARCA DE PORTO ALEGRE

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA

DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRÓ

Registrador - CPF 041.925.320/34

Porto Alegre, 13 de novembro de 2006.

Ficha nº

-02-

Matrícula nº

-24957-

AV-8-24957 – 13.11.2006 – (protocolo 64049) – **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** – Fica averbado Termo de Quitação, datado de 22.08.2006, assinado pelos representantes do Banco do Estado do Rio Grande do Sul – BANRISUL, CNPJ/MF sob nº 92.702.067/0001-96, Jair Ubiratan Paulin, CPF 221.455.240-53 e Nilvio Robison Vaz de Campos, CPF 137.673.050-20; para constar que autorizou o cancelamento e a liberação constante do R-5-24945 transportado para AV-4 desta matrícula. Tudo conforme e demais condições do termo que fica arquivado. Titular:  AV=2,00 UREs. ++++++

AV-9-24.957 - 13.05.2019 - (protocolo 178098 de 11.04.2019) - **PENHORA** - Ficam averbados, cópia autenticada do Termo de Redução de Bens à Penhora datado de 08.10.2018 extraído dos autos da ação de cobrança - fase de cumprimento de sentença - processo nº 001/1.12.0072327-0 (CNJ:0139647-31.2012.8.21.0001), subscrito e assinado digitalmente pela Escrivã da 7ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central, de Comarca desta Capital, Geisse da Cunha Reis, em 19.12.2018 / cópia autenticada da certidão para registro de penhora extraído dos autos da ação de cobrança - fase de cumprimento de sentença - processo nº 001/1.12.0072327-0 (CNJ:0139647-31.2012.8.21.0001), subscrita e assinada digitalmente pela Escrivã da 7ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central de Comarca desta Capital, Geisse da Cunha Reis, em 19.12.2018; - **CONDOMÍNIO JENOR JARROS BLOCO G**; - **PENHOROU** o imóvel objeto desta matrícula; valor da dívida R\$21.131,06 atualizado até 25.04.2017; onde consta como executada LUISA REGINA TROCATTO, CPF nº 439.471.740-04. Consta como fiel depositário do bem constrito a executada. Tudo conforme e demais condições do documento, que fica arquivado "Registro feito nos termos da decisão constante no processo de Dúvida nº 001/1.17.0109826-2, com efeito normativo." Código HASH: 3b67.75a7.15d0.0fe3.ee07.e3d5.53da.eb89.8230.2f15, em nome do Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB). Titular: Flávia Enando de Azevedo R\$111,80 + Processamento Eletrônico: R\$4,90 + SELO: 0474.06.1400013.00899 R\$24,50; 0474.01.1900001.06326 R\$1,40.+++++

AV-10-24.957 - 20/10/2022 - **ÔNUS-PENHORA** – Conforme Termo de Penhora, de 11/10/2022, expedido pela 2ª Vara Cível do Foro Regional do Sarandi, desta Capital. **PROCESSO:** Execução de Título Extrajudicial nº 5093110-71.2021.8.21.0001/RS. **JUIZA:** Patrícia Hochheim Thome. **SERVIDORA DE SECRETARIA:** Ariele Edila Skomra. **VALOR DA AÇÃO:** R\$14.844,31. **VALOR DO DÉBITO:** R\$17.862,28 (10/2022). **EXECUTADO(S) (réu(s)/depositário(s)):** LUISA REGINA DA SILVA TROCATO. CPF nº 439.471.740-04.

EXEQUENTE(S) (autor(es)): CONDOMÍNIO JENOR JARROS BLOCO G.

Protocolo: 214699, de 18/10/2022.

Registrador Substituto:

Escrevente Autorizada: *Flaviane* -

Emolumentos: R\$117,60 + Processamento Eletrônico: R\$6,00.

Selo: 0474.06.1400017.04559 R\$32,30; 0474.01.2200002.05360 R\$1,80.

continua no verso



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de Autenticidade para consulta:

097741 53 2022 00083846 98

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. PORTO ALEGRE, 31 DE OUTUBRO DE 2022.
Dr. Moysés Marcelo de Sillos
Registrador Designado

certidão digital R\$ 67,44 (Selo TJ-RS: 0474.04.2200004.01775)

Protocolo SAEC/ONR: AC002003730

Total -----> R\$ 67,44 (Nota de Entrega: D2022 10 00387)

Av. Independência, 172, Sala 1103/1104 - Telefone (51) (51) 3103.1009"

Av. Independência, 172, Sala 1103/1104 - Telefone (51) (51) 3103.1009"

juo.

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

ces